Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira • 10 de Novembro de 2026 • Ano XI • Nº 6419

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 06

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTDDOUJFMZUZQKRFQZG2QZ

Contratos

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2026

Luís Eduardo Magalhães/BA, 10 de novembro de 2026.

À
BANCO BRADESCO S/A
CNPJ nº 60.746.948/0001-12
Rua Cidade de Deus, s/nº – Vila Yara – Osasco/SP – CEP 06029-900
E-mails: edineia.cecilio@bradesco.com.br; michelle.gardezani@bradesco.com.br; danilod.oliveira@bradesco.com.br

Assunto.: Convocação para assinatura do Contrato nº 289/2026 – Concorrência Eletrônica nº 002/2026.

Prezados Senhores,

O **MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA**, por intermédio da Gerência de Contratação, considerando a adjudicação do objeto e a homologação do resultado da **Concorrência Eletrônica nº 002/2026** (Processo Administrativo nº 138/2026) pelo Prefeito Municipal em 04/11/2026, em favor dessa instituição financeira, expõe e, ao final, convoca, nos termos a seguir.

1. DOS FATOS

Assinado digitalmente via ZERODOX
Valide este documento em https://lem.zerodox.link/validador pelo código: DOC-245F105B-6967-4DFB-B6D4-B446441F9BDC

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

Em 04 de novembro de 2026, foi disparado, pela plataforma de assinaturas eletrônicas do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA (zerodox.com.br), o link para assinatura do Contrato nº 289/2026 aos e-mails das representantes legais indicadas na Proposta Comercial Realinhada, Sras. Edinéia Rosa Cecílio (edineia.cecilio@bradesco.com.br) e Michelle de Lima Soares Gardezani (michelle.gardezani@bradesco.com.br). O instrumento já foi assinado pelo Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal da Fazenda e pela Procuradora-Geral do Município, permanecendo pendentes, até a presente data, as assinaturas das representantes da instituição financeira.

Em 06 de novembro de 2026, às 12h16, foi encaminhado e-mail, a partir do endereço licitacao@pmlem.ba.gov.br, ao Sr. Danilo Daltro de Oliveira, Gerente de Plataforma do Banco Bradesco S/A (danilod.oliveira@bradesco.com.br), contato indicado na proposta, com o termo contratual e o extrato do PNCP anexos, informando que a assinatura deve ocorrer exclusivamente pela plataforma do Município e solicitando o acompanhamento da tramitação.

Todas as tratativas acima restaram sem retorno exitoso, não tendo sido o contrato assinado pela adjudicatária até a presente data.

2. DA CONVOCAÇÃO

Nestes termos, fica o **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, **CONVOCADO** para assinar o **Contrato nº 289/2026** no prazo de **05 (cinco) dias úteis,** contados do recebimento deste Termo, nos termos do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do item 14.1 do Edital, encontrando-se a proposta da adjudicatária dentro do seu prazo de validade (60 dias contados da sessão de 03/11/2026).

A assinatura deverá ser realizada exclusivamente por meio da plataforma de assinaturas do Município (zerodox.com.br), pelo link já encaminhado às representantes legais. Caso o link não tenha sido recebido ou esteja indisponível, a instituição deverá solicitar o reenvio

Assinado digitalmente via ZERODOX
Valide este documento em https://lem.zerodox.link/validador pelo código: DOC-245F105B-6967-4DFB-B6D4-B446441F9BDC

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

imediatamente pelo e-mail licitacao@pmlem.ba.gov.br, informando, se for o caso, novos endereços eletrônicos dos signatários.

O prazo para assinatura poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação justificada apresentada durante o seu transcurso e aceita pela Administração (item 14.3 do Edital e art. 90, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

2.4. Objeto, valor e vigência do contrato: serviços bancários de forma contínua para pagamento da remuneração, proventos e benefícios dos servidores ativos e inativos da administração direta do Poder Executivo Municipal (e, sob demanda, dos funcionários de empresas terceirizadas), pelo valor de R$ 7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais), a ser pago pela contratada ao Município em parcela única, no prazo de 10 (dez) dias da assinatura (item 15.1 do Edital), com vigência de 60 (sessenta) meses a contar da assinatura.

3. DAS CONDIÇÕES PARA A ASSINATURA

Na assinatura do contrato será exigida a manutenção das condições de habilitação consignadas no Edital (item 14.6), devendo ser apresentadas certidões de regularidade fiscal e trabalhista atualizadas, caso alguma das anteriormente apresentadas esteja vencida. Previamente à contratação, a Administração consultará os cadastros de sanções e verificará a regularidade fiscal e trabalhista da adjudicatária (item 14.5).

No ato da assinatura, a instituição financeira deverá indicar os responsáveis/gestores do sistema de pagamento que auxiliarão os técnicos da Secretaria Municipal da Fazenda na operacionalização do pagamento (item 6.15.4 do Termo de Referência).

4. DAS CONSEQUÊNCIAS DO NÃO ATENDIMENTO

O não comparecimento ou a recusa injustificada em assinar o contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação (item 14.1 do Edital e art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021), sujeitando o adjudicatário: a) à execução do valor integral da garantia de proposta (item 6.10.3); b) à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato (item 17.5, “a”); e c) às demais sanções previstas no item 17 do Edital e no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinado digitalmente via ZERODOX
Valide este documento em https://lem.zerodox.link/validador pelo código: DOC-245F105B-6967-4DFB-B6D4-B446441F9BDC

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTDDOUJFMZUZQKRFQZG2QZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

Nessa hipótese, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para a celebração do contrato (item 14.7 do Edital e art. 90, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Atenciosamente,

WASHINGTON ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Contratação
Município de Luís Eduardo Magalhães/BA

Assinado digitalmente via ZERODOX
Valide este documento em https://lem.zerodox.link/validador pelo código: DOC-245F105B-6967-4DFB-B6D4-B446441F9BDC

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTDDOUJFMZUZQKRFQZG2QZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Documento assinado digitalmente
com validade jurídica

Data e hora oficial baseadas em Brasília, Brasil.
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

TERMO_DE_CONVOCACAO_-_CONTRATO_289-2026_BRADESCO.pdf

Código do documento:
DOC-245F105B-6967-4DFB-B6D4-B446441F9BDC

Hash SHA256:
474e249149d537ead2da9850b8e59c87538cafdd8be8019072f4587f9cfaf5ca

Hash SHA512:
a46708fd9661968407b1410934341debe518125b6d285797322670e1d10d089fca30771a5d2b9d8fe573319423afb8b5b6abf2da39e5615718ba967b53bb6415

Documento Válido

Todas as assinaturas foram realizadas e autenticadas com sucesso.

Escaneie o QR Code para verificar a autenticidade deste documento.

Histórico de Assinaturas

Confira abaixo a ordem e os detalhes de cada assinatura realizada neste documento.

WASHINGTON ALVES DA SILVA OLIVEIRA
washingtona

Data de Assinatura
10/11/2026 10:06:32-03:00

CPF
***.735.095-**

IP
186.227.222.122

Localização
-12.086900, -45.783400

Sistema Operacional
Windows

Navegador
Edge

Washington Alves Da Silva Oliv

Integridade Garantida
Documento protegido por criptografia SHA-256.

Carimbo do Tempo
Data e hora sincronizadas com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Segurança
Documento protegido contra alterações e fraudes.

Validade Jurídica
Este documento possui validade jurídica conforme legislação vigente.

Assinado digitalmente via ZERODOX